



1º ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 026/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE.

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2024, com início às 15:04 horas, reuniram-se na divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão Agentes de Contratação nas pessoas de Daniela Paz Silva, Camila Sousa Nogueira de Moraes e Monique Pinto Pereira, designadas pelo decreto 118/2024 de 18 de setembro de 2024, para análise e a abertura do envelope de pré-qualificação, visando **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE**, de forma a manter a atenção para saúde básica da população, em conformidade com a lei federal 14.133/21, e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.2, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10. Nessas condições, apresentaram envelope de documentação para análise, em chamada pública:

PESSOA JURÍDICA:

- SPG MÉDICOS ASSOCIADOS CNPJ: 34.652.319/0001-13;
- HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 48.825.479/0001-21;

Ato seguinte passou-se a análise de pré-qualificação ao passo que tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionada nos itens do edital acima citados:

Após, análise de documentação ficam **credenciadas e habilitadas**, por atenderem a todas os requisitos de habilitação a seguinte empresas (pessoa jurídica) CREDENCIADA, estando estas aptas a eventual celebração de contrato:

- SPG MÉDICOS ASSOCIADOS CNPJ: 34.652.319/0001-13;
- HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 48.825.479/0001-21;

Encerrada a análise de documentação, a Comissão por economia e razoabilidade do procedimento, envia para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos, e finalizar o presente processo licitatório, observando as demais demandas do edital. Não havendo mais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Divisão de Licitação e Contrato

ENDEREÇO VILA AMERICANA, nº45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

nada para o momento, deu-se por encerrada a sessão de análise de documentação às 15:43 min, e eu Daniela Paz Silva, para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos a quem de direito.

Belterra-Pará, 30 de dezembro de 2024.

Daniela Paz Silva
Agente de contratação

Monique P. Pereira
Membro da Comissão de Agente de contratação

Camila Sousa Nogueira de Moraes
Membro da Comissão de Agente de contratação



2º ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 026/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2025, com início às 11:00 horas, reuniram-se na divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão de Agentes de Contratação nas pessoas de Camila Sousa Nogueira de Moraes, Samara Rodrigues Lira e Tatiana Amorim, designadas pelo decreto 061/2025 de 07 de janeiro de 2025, para análise e a abertura do envelope de pré-qualificação, visando **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE**, de forma a manter a atenção para saúde básica da população, em conformidade com a lei federal 14.133/21, e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.2, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10. Nessas condições, apresentaram envelope de documentação para análise, em chamada publica:

PESSOA JURIDICA:

➤ **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 33.458.003/0001-22 ;**

Ato seguinte passou-se a análise de pré-qualificação ao passo que tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionada nos itens do edital acima citados, sendo a empresa (pessoa jurídica) **DESCCLASSIFICADA**, por não apresentar documentação acerca de:

7.1.1.2. **“A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:**

I- **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa.”**

Em consulta ao SICAF realizada no dia 14/01/2025 as 11:17h pela agente de contratação Camila Sousa Nogueira de Moraes, ao qual faço anexar o espelho, na aba de Consulta Nível VI – Qualificação Econômica – Financeira, fora feito o download do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Divisão de Licitação e Contrato

ENDEREÇO VILA AMERICANA, nº45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

arquivo comprobatório de Falência / Recuperação, porém, a certidão não encontra-se com prazo vigente conforme edital:

“ 7.1.1.6 A validade das certidões exigidas corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a ordenadora convencionada o prazo com osendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de o licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.”

Encerrada a análise de documentação, a Comissão por economia e razoabilidade do procedimento, envia para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos, e finalizar o presente processo licitatório, observando as demais demandas do edital. Não havendo mais nada para o momento, deu-se por encerrada a sessão de análise de documentação às 11:45 min, e eu Camila Sousa Nogueira de Moraes, para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos a quem de direito.

Belterra-Pará, 14 de janeiro de 2025.

Camila Sousa Nogueira de Moraes
Agente de contratação

Samara Rodrigues Lira
Agente de contratação

Tatiana Amorim
Membro da Comissão de Agente de contratação